



ADENDO Nº 01
AO EDITAL DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2026

A Secretaria Municipal de Comunicação, através do Secretário Municipal, Sr. Willian Carvalho Oliveira, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração no Edital referente à Concorrência Pública nº 16/2026, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE POSSIBILITE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E NA DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, conforme segue:

I- No item 8.12.1 do Edital, **ONDE SE LÊ:**

8.12.1. A classificação se dará da seguinte forma:

a) percentual de honorários sobre produção e execução técnica externa, com a intermediação e supervisão da agência, de peças ou material:

PONTOS	PERCENTUAL DE HONORÁRIOS
20	Até 10%
18	11%
15	12%
12	13%
10	14%
05	15%
0	Inferior a 15%

b) percentual de honorários sobre o planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos, de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas, com a intermediação e supervisões da agência.

PONTOS	PERCENTUAL DE HONORÁRIOS
20	Até 10%
18	11%
15	12%
12	13%
10	14%
05	15%



0	Inferior a 15%
---	----------------

c) percentual de honorários sobre a criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias, com a intermediação e supervisão da agência.

PONTOS	PERCENTUAL DE HONORÁRIOS
20	Até 10%
18	11%
15	12%
12	13%
10	14%
05	15%
0	Inferior a 15%

d) percentual de remuneração sobre a contratação de mídia digital com a intermediação da agência, quando o veículo não remunerar a agência pelo desconto de agência.

PONTOS	PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO
20	Até 15%
18	16%
15	17%
12	18%
10	19%
05	20%
0	Inferior a 15%

e) desconto sobre a Lista de Referência de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais, fixados nos limites estabelecidos nos quesitos 6.4

PONTOS	DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS INTERNOS
20	De 80% ou acima de 80%
15	De 70% a 79%
12	De 60% a 69%
10	De 50% a 59%



05	De 40% a 49%
0	Inferior a 40%

LEIA-SE:

8.12.1. A classificação se dará da seguinte forma:

a) percentual de honorários sobre produção e execução técnica externa, com a intermediação e supervisão da agência, de peças ou material:

PONTOS	PERCENTUAL DE HONORÁRIOS
20	Até 10%
18	11%
15	12%
12	13%
10	14%
05	15%
0	Superior a 15%

b) percentual de honorários sobre o planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos, de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas, com a intermediação e supervisões da agência.

PONTOS	PERCENTUAL DE HONORÁRIOS
20	Até 10%
18	11%
15	12%
12	13%
10	14%
05	15%
04	16%
03	17%
02	18%
01	19%
0,5	20%
0	Superior a 20%



ci) percentual de honorários sobre a criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias, com a intermediação e supervisão da agência.

PONTOS	PERCENTUAL DE HONORÁRIOS
20	Até 10%
18	11%
15	12%
12	13%
10	14%
05	15%
04	16%
03	17%
02	18%
01	19%
0,5	20%
0	Superior a 20%

di) percentual de remuneração sobre a contratação de mídia digital com a intermediação da agência, quando o veículo não remunerar a agência pelo desconto de agência.

PONTOS	PERCENTUAL DE HONORÁRIOS
20	Até 10%
18	11%
15	12%
12	13%
10	14%
05	15%
04	16%
03	17%
02	18%
01	19%
0,5	20%
0	Superior a 20%



e) desconto sobre a Lista de Referência de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais, fixados nos limites estabelecidos nos quesitos 6.4

PONTOS	DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS INTERNOS
20	De 80% ou acima de 80%
15	De 70% a 79%
12	De 60% a 69%
10	De 50% a 59%
05	De 40% a 49%
0	Inferior a 40%

Tendo em vista as alterações realizadas, reabre-se o prazo para apresentação das propostas inicialmente estabelecido para a data de **11 (onze) de dezembro de 2026, às 09h:00min (nove horas).**

Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital de Licitação. Publique-se nos termos da lei.

Boa Esperança/MG, 14 de outubro de 2026.

WILLIAN CARVALHO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Comunicação

Assinantes



William Carvalho Oliveira

Assinou em 14/10/2026 às 16:07:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, William Carvalho Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

47Y-D17-M7M-28M